

PORTARIA CGJ Nº 329, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela 3ª
Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo nº 2024/555, de afastamento da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para participar de evento promovido pelo Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro - COCEVID, a realizar-se no dia 20 de março do corrente ano, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, **no dia 20/03/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça